



SUMÁRIO

- RESULTADO FINAL DA 9ª SESSÃO DO CREDENCIAMENTO nº 002/2024.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 028/2025.
- CREDENCIAMENTO 002/2025 RESULTADO FINAL 3ª SESSÃO.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2025 3ª SESSÃO.
- DECRETO Nº 046/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A ALIOMAR MARTINS DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 047/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
- LEI Nº764 DE 14 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025.
- RESULTADO FINAL DA 8ª SESSÃO DO CREDENCIAMENTO nº 002/2024.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002-2024 8ª SESSÃO.



Credenciamento



Central - BA, 13 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº. 14.136.816/0001-51
CREENCIAMENTO 002/2024
RESULTADO FINAL 9º SESSÃO

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Central – BA, torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** da 9ª Sessão do **CREENCIAMENTO nº 002/2024**, regida pela Lei 14.133/21, que objetiva o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA.

CREENCIADOS:

CREENCIADOS:	CNPJ/CPF
RICARDO CARVAJAL DAUDINOT SERVICOS MEDICOS LTDA	46.726.223/0001-31
RCMFERNANDO SERVICOS MEDICOS LTDA	58.912.864/0001-60

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Pedro Lucas H. da Silva Freire –
Presidente da comissão de credenciamento

Credenciamento nº 002/2024



Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 028/2025

A Prefeitura Municipal de Central-Ba, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de equipamentos odontológicos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Central BA, conforme especificações. DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA: Até o dia 19/03/2025, das 08:00hs até 23:59hs, que poderá ser enviado através do e-mail: licitacaocentral.ba@gmail.com, ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Central - Ba, situada na Praça José de Castro Dourado, nº 22, Central/BA. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 028/2025. INFORMAÇÕES: O Termo de Referência e informações complementares podem ser solicitado pelo e-mail: licitacaocentral.ba@gmail.com.

Central- BA, 13 de março de 2025.

PEDRO LUCAS H. DA SILVA FREIRE
Agente de Contratação



Credenciamento



Central - BA, 28 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº. 14.136.816/0001-51
CREDENCIAMENTO 002/2025
RESULTADO FINAL 3ª SESSÃO

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Central – BA, torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL da 3ª Sessão do CREDENCIAMENTO nº 002/2025**, regida pela Lei 14.133/21, que objetiva o credenciamento de pedreiros, ajudante de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricitista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste município de central, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos.

PESSOAS CREDENCIADAS:

CREENCIADOS:	FUNÇÃO	CPF
OLIVAN ALVES RIBEIRO	PEDREIRO	046.703.775-23
GILDAN JOSÉ DE FREITAS	PEDREIRO	244.478.705-68
PEDRO GONÇALVES DA SILVA	PEDREIRO	270.112.085-34
JONH SILVA GOMES	PINTOR	002.031.205-90
REGIVAN BATISTA DE FREITAS	AJUDANTE DE PEDREIRO	008.837.485-84
VALDENICIO MARTINS DOS ANJOS	PINTOR	729.920.425-87
CRISTHIAN CARDDOSO DA SILVA	CARPINTEIRO	862.801.855-75
MARCIO SIMAO DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE PEDREIRO	941.000.635-04
LEANDRO ALVES DE ARAUKO	AJUDANTE DE PEDREIRO	027.764.765-74
GIONALDO BATISTA DE OLIVEIRA	PEDREIRO	635.215.551-00
ELSI MATIAS DE MORAES	AJUDANTE DE PEDREIRO	033.870.005-90
CLAUDIMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	PINTOR	056.141.035-62
FABIO ARAUJO DE SOUZA JÚNIOR	AJUDANTE DE PEDREIRO	869.012.825-59
DIOGENES BEZERRA DA SILVA	AJUDANTE DE PEDREIRO	698.824.283-04
JOELSON SIMÃO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	007.952.305-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

COSME PIRES MACIEL	AJUDANTE DE PEDREIRO	665.985.835-00
--------------------	----------------------	----------------

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Pedro Lucas H. da Silva Freire –
Presidente da comissão de credenciamento



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
3ª SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008 /2025 – CREDENCIAMENTO 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 002/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2025.

CREDENCIADOS:	CPF
OLIVAN ALVES RIBEIRO	046.703.775-23
GILDAN JOSÉ DE FREITAS	244.478.705-68
PEDRO GONÇALVES DA SILVA	270.112.085-34
JONH SILVA GOMES	002.031.205-90
REGIVAN BATISTA DE FREITAS	008.837.485-84
VALDENICIO MARTINS DOS ANJOS	729.920.425-87
CRISTHIAN CARDDOSO DA SILVA	862.801.855-75
MARCIO SIMAO DE OLIVEIRA	941.000.635-04
LEANDRO ALVES DE ARAUKO	027.764.765-74
GIONALDO BATISTA DE OLIVEIRA	635.215.551-00
ELSI MATIAS DE MORAES	033.870.005-90
CLAUDIMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	056.141.035-62
FABIO ARAUJO DE SOUZA JÚNIOR	869.012.825-59
DIOGENES BEZERRA DA SILVA	698.824.283-04
JOELSON SIMÃO DE OLIVEIRA	007.952.305-67
COSME PIRES MACIEL	665.985.835-00

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento nº 002/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Objeto a ser contratado: credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricitista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste Município de Central – Bahia.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: 07/02/2025 a 07/02/2026 Justificativa Anexa nos autos do **CRENCIAMENTO 002/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central – BA, 28 de FEVEREIRO de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

Credenciamento nº 002/2024



Decreto



DECRETO Nº 046/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a ALIOMAR MARTINS DE CARVALHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

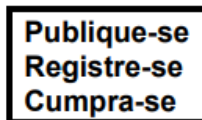
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. **ALIOMAR MARTINS DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e, pelo período de **03 (três) meses**, no período compreendido entre **27.02.25 a 27.05.25**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 14 de março de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL





Decreto



DECRETO Nº 047/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a **CELIA MARIA ROCHA SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **12.02.25 a 12.05.25**, referente ao decênio de **22.07.11 a 22.07.21**.

Art. 2º- A presente licença será concedida somente por 03 (três) meses, pois a servidora já usufruiu de 03 (três) meses em um período anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 14 de março de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 008/2025

O Município de Central/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 008/2025 proveniente do Processo Administrativo nº **016/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS OU UTENSÍLIOS MOTORIZADOS DE PROPRIEDADE OU INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CENTRAL -BA.** Tipo: Menor Preço Global Por Lote O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 14/03/2025. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 27/03/2025. A abertura das propostas será às 10h00min do dia 27/03/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.central.ba.gov.br/licitacoes> , no site <https://bnc.org.br/> , ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: licitacaocentral.ba@gmail.com . Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Central/Bahia, situada na Avenida Central, nº 243 - centro, Central/BA. 13 de março de 2025.

Pedro Lucas Hermenegildo da Silva –

Pregoeiro



Credenciamento



Central - BA, 28 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº. 14.136.816/0001-51
CREDENCIAMENTO 002/2024
RESULTADO FINAL 8ª SESSÃO

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Central – BA, torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** da 8ª Sessão do **CREDENCIAMENTO nº 002/2024**, regida pela Lei 14.133/21, que objetiva o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA.

CREDENCIADOS:

CREDENCIADOS:	CNPJ/CPF
L DE SOUZA FARIAS	35.751.397/0001-38
J.C.D DOURADO - SERVICOS MEDICOS LTDA	57.904.678/0001-16
ELSON NUNES MACHADO SOBRINHO	27.013.784/0001-49

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Pedro Lucas H. da Silva Freire –
Presidente da comissão de credenciamento

Credenciamento nº 002/2024



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
8º SESSÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – CREDENCIAMENTO 002/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 002/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2024.

CREDENCIADOS:	CNPJ
L DE SOUZA FARIAS	35.751.397/0001-38
J.C.D DOURADO - SERVICOS MEDICOS LTDA	57.904.678/0001-16
ELSON NUNES MACHADO SOBRINHO	27.013.784/0001-49

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: 19/06/2024 a 19/06/2025 Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 002/2024**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Central – BA, 06 de março de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

Credenciamento nº 002/2024



Lei



LEI Nº764 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Central – Ba, no uso de suas atribuições legais sanciona a Lei Municipal de nº 764/2025, que institui o reajuste dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal, decide que:

Artigo 1º - Com fulcro no que determina o artigo 37, inciso X da Constituição Federal, sanciona o reajuste dos vencimentos dos Servidores da Casa Legislativa Municipal, no percentual de 7,5 (sete vírgula cinco por cento), valor maior que o resultante do acumulado entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, o que corresponde à variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Artigo 2º - Todas as despesas provenientes da efetivação desta Lei, ocorrerão pelo Orçamento próprio do Poder Legislativo Municipal.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com retroatividade a 01 de janeiro de 2025.

Central – Ba, 14 de março de 2025

Gabinete do Prefeito.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**